PUBLICADO EM
09/12/2011 no jornal
BO. Lei nº 304

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2011

Súmula: Referenda pagamento ao Senhor Frederico Henrique Bosak, decorrente de ressarcimento por danos materiais em veículo, causados por veículo do Executivo Municipal – Processo Administrativo nº 7988/2011.

A CÂMARA MUNCIIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C RE T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento ao Senhor Frederico Henrique Bosak, no valor de R$ 3.548,00 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais), referente à ressarcimento por danos materiais em veículo, causados por veículo do Executivo Municipal - Processo Administrativo nº 7988/2011, tudo segundo o protocolado sob nº 514/2011, de 15 de outubro de 2.011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente